



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
Gabinete Dep. LIRA



EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2015

(Dep. Lira – relator da matéria junto à CDDHCEDP)

EMENDA 001 - CDDHCEDP

Ao Projeto de Lei nº 185/2015, de autoria do Dep. Júlio Cesar, que "Altera a Lei 4.902 de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Disque 100, em estabelecimentos públicos no âmbito do Distrito Federal".

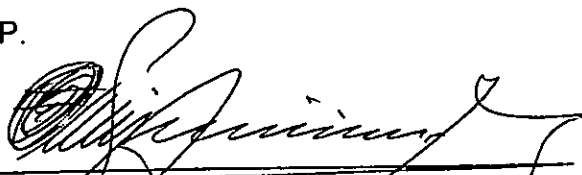
Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei 185/2015 a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 1º A Ementa da Lei 4.902, de 21 de agosto de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a divulgação do Disque Direitos Humanos, o Disque 100, e dá outras providências."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva adequar a redação do projeto às regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 13 de 1996 e está sendo apresentada pelo relator da matéria junto à CDDHCEDP.



Dep. Lira
Relator junto à CDDHCEDP

Lira
Deputado Distrital
PHS